



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mauriti

Rua Duque de Caxias, nº 11 - CEP 63270-000

C.G.C. 07.655.269/0001-55

FONES: (085) 552 - 1328

(085) 552 - 1333

FAX: 552 - 1477

LEI Nº 234/94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.994

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAU-

RITI aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO o logradouro público conhecido atualmente como Duque de Caxias compreendida, perpendicularmente, entre a Rua Marechal Deodoro e a saída que dá acesso ao Distrito do Coité, e paralelamente, entre as Ruas: Avenida Sinval Lacerda e Major José Francisco.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar letreiros e placas indicativas da homenagem no referido logradouro no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, bem como comunicar aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, a fim de que seus efeitos legais se reproduzam.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-

Ce., em 08 de Novembro de 1.994.


José Marcondes Grangeiro Sampaio
- Prefeito Municipal

